



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

ATO Nº 12/93

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de outubro de 1993.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de setembro último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de outubro fluente, em CR\$ 145.322,00, a saber:

parte fixa CR\$ 72.661,00
parte variável CR\$ 72.661,00
conforme dispõem os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 37/92.

Art. 2º - As despesas resultantes do presente Ato, correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente Ato será publicado no lugar de costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

CARLOS ROBERTO GARCIA
Presidente

MÁRIO HORT
2º Secretário